



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------|
| 127/2022 | Água Limpa | Viviane da Costa Limirio Cortez | Diogo Gonçalves do Egito |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 291027

Extrato da Portaria 160/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1322/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000608,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|--------------|---------------------------|-----------------------------|
| 119/2022 | Palminópolis | Divino Adriano dos Santos | Robson Lopes Ribeiro França |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 291029

Extrato da Portaria 159/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1329/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000669,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| 125/2022 | Rialma | Diogo Gonçalves do Egito | Viviane da Costa Limirio Cortez |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 291037

Extrato da Portaria 162/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1324/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000620,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------------------|
| 118/2022 | Mozarlândia | Divino Adriano dos Santos | Robson Lopes Ribeiro França |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 291039

Extrato da Portaria 163/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1323/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000687,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------------|
| 123/2022 | Jussara | Divino Adriano dos Santos | Robson Lopes Ribeiro França |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 291042